



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016**  
**EDITAL N.º 01/2016, DE 24 DE MARÇO DE 2016**

**ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS**

**1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

| <b>Cargo 01</b>                             | <b>Auxiliar Administrativo</b>  |
|---|---|
| <b>Atribuições</b>                          | Executa serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço; Cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da Instituição, acompanhando ou prestando informações; Abastece máquinas e equipamentos e efetua limpeza periódica, garantindo condições apropriadas ao bom funcionamento; Opera máquinas copiadoras garantindo a qualidade dos serviços e o controle das cópias solicitadas; Serve água, café e lanche, preparando-os quando necessário; Zela pela boa organização da copa, limpando-a guardando os utensílios e mantendo a ordem e higiene do local; Zela pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e segurança dos equipamentos; Efetua serviços de embalagem, arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas e materiais diversos; Coleta o lixo dos depósitos, para depositá-lo na lixeira ou incinerador; Abre e fecha portas e janelas da Instituição nos horários regulamentares, responsabilizando-se pela entrega das chaves; Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação; Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Fundamental Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)  |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 68 (sessenta e oito) vagas, sendo 04 (quatro) reservadas às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.   |

**2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

| <b>Cargo 02</b>                             | <b>Agente Administrativo</b>   |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários e cadastros, prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e patrimônio desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária; organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador; levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros; apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira do órgão; apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações; apoiar na realização de empenhos de acordo com o orçamento anual; na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira; auxiliar na captação de dados necessários à elaboração de relatórios da situação econômico. financeira da secretaria de lotação, organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Médio Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 03 (três) reservadas às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta ) horas semanais.   |

| <b>Cargo 03</b>    | <b>Agente de Vigilância Sanitária</b>  |
|--------------------|--|
| <b>Atribuições</b> | Preservar a higiene de produtos como alimentos e remédios e de serviços ofertados por salões de beleza, clínicas de estética, veterinárias ou odontológicas, além de garantir a qualidade da água consumida pelas pessoas, são algumas das funções do agente da Vigilância Sanitária. Promover ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento em estabelecimentos e veículos destinados à promoção, proteção da saúde, prevenção das doenças, recuperação e reabilitação da saúde, visando o controle e eliminação do risco sanitário. Receber e atender denúncias ou reclamações oriundas dos serviços públicos e população em geral. Gerenciar o risco sanitário em |

|   |  |
|---|--|
|   | estabelecimentos prestadores de serviços de saúde ou de interesse da saúde, realizar inspeção sanitária em ambientes de trabalho de qualquer natureza. Efetuar o controle das infecções nos estabelecimentos prestadores de serviços em saúde de pequeno e médio porte. Realizar investigações de lançamentos irregulares de efluentes sanitários para o meio ambiente, controle da produção, manuseio, armazenamento, transporte, comercialização, uso e destino final de todos os produtos acima descritos. Fiscalizar a gestão dos resíduos de serviços de saúde, de interesse da saúde e outros estabelecimentos afins. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Médio Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)  |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta ) horas semanais.   |

### 3. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

| <b>Cargo 04</b>                             | <b>Técnico Ambiental</b>   |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Atividades de planejamento e coordenação das ações de controle ambiental. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.   |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Médio Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Curso Técnico expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)  |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta ) horas semanais.   |

| <b>Cargo 05</b>                             | <b>Técnico Agrícola</b>  |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Atividades de natureza técnica de nível médio com habilitação específica do cargo na área agrícola. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.   |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Médio Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Curso Técnico expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)  |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| <b>Carga Horária</b> | 40 (quarenta ) horas semanais. |
|----------------------|--------------------------------|

| <b>Cargo 06 Técnico de Enfermagem</b>       |   |
|---|---|
| <b>Atribuições</b>                          | Auxiliar no tratamento do paciente, executando atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas, ou de rotina, excetuadas as privativas do Enfermeiro. Acompanhar o quadro clínico do paciente, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, mantendo vigilância quando necessário. Contribuir para o bem estar do paciente, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando por sua segurança, garantindo a ordem e esterilização, do material e de equipamentos. Auxiliar o Médico no atendimento, preparando o ambiente de trabalho e o paciente para consultas, exames e tratamentos. Colaborar na execução dos Programas de Educação para a Saúde, prestando orientação a pacientes na pós-consulta e na alta. Colaborar para manutenção sistemática da ordem e higiene do ambiente de trabalho, em conformidade com as instruções técnicas específicas, visando o controle de infecção. Realizar visitas domiciliares, auxiliando nos projetos que contemplem ações básicas de saúde e controle sanitário. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Médio Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Curso Técnico expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta ) horas semanais.  |

| <b>Cargo 07 Técnico em Radiologia (RX)</b> |   |
|--|---|
| <b>Atribuições</b>                         | Prepara materiais e equipamentos para exames e radioterapia; opera aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais com recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Prepara paciente e realiza exames e radioterapia; presta atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. Mobiliza capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes. Supervisiona uma equipe de trabalhos. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |

|   |  |
|---|--|
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Médio Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Curso Técnico expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais)  |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

#### 4. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

| <b>Cargo 08</b>                             | <b>Arquiteto</b>   |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Atividades de supervisão, planejamento, coordenação, estudos e execução especializada, em grau de maior complexidade, de projetos urbanos e obras de interesse da Prefeitura, bem como exame e elaboração de normas para conservação dos próprios artísticos da comunidade. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Arquitetura expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 09</b>    | <b>Advogado</b>  |
|--------------------|--|
| <b>Atribuições</b> | Assessorar na elaboração de programas, projetos e atividades especiais relacionadas com sua área de atuação; subsidiar a analisar todos os tipos de contratos firmados ou a serem firmados, avaliando os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros; orientar, desde que demandado pelo superior hierárquico, todos os órgãos do Legislativo em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei; acompanhar a preparação e desenvolvimento de processos licitatórios, tomando todas as providências necessárias para resguardar os |

|   |  |
|---|--|
|   | interesses do Poder Legislativo; recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades dentro de legislação evitar prejuízos; Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.   |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Direito expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro na Ordem dos Advogados do Brasil com exercício de 03 (três) anos na atividade jurídica. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 10</b>                             | <b>Assistente Social</b>   |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Favorecer a relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo; Ampliar a visão social dos sujeitos envolvidos com a educação, decodificando as questões sociais; Proporcionar articulação entre educação e as demais políticas públicas e organizações não governamentais, estabelecendo parcerias, facilitando o acesso da comunidade escolar aos seus direitos; Verificar a frequência irregular na escola ou evasão escolar dos alunos, bem como, o desinteresse do aluno e da família pela escola; Ajudar os educadores com as dificuldades no trato das questões sociais; Dar apoio e orientação à família-aluno; Planejamento e assessoramento técnico de programas, benefícios e serviços sociais; Elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos sociais que subsidiem ações profissionais; Encaminhamento de providências e orientações sociais no âmbito das escolas e órgãos do Sistema Municipal de Ensino. Executar outras atribuições compatíveis com as exigências para o exercício da função da profissão de assistente social; Atuar nos programas de saúde do SUS. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Serviço Social expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais)  |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 11</b>                             | <b>Contador</b>   |
|---|---|
| <b>Atribuições</b>                          | Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)  |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.   |

| <b>Cargo 12</b>                             | <b>Enfermeiro</b>  |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde. Atuar nos programas de saúde do SUS. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.  |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Enfermagem expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 13</b>                             | <b>Engenheiro Agrônomo</b>   |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos em geral sobre a preservação e a exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa e inspeção agrícolas e a promoção agropecuária. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Engenharia Agrônoma expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.                                  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)   |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Quantidade de Vagas</b> | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| <b>Carga Horária</b>       | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 14 Engenheiro Ambiental</b>        |  |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Avaliar a dimensão das alterações benéficas ou prejudiciais ao meio ambiente causadas pelas atividades do homem; adotar procedimentos capazes de minimizar os impactos indesejáveis em escala local, regional ou global; participar de estudos que visam a fazer o levantamento das características do meio ambiente para analisar suas reações às possíveis mudanças; preparar relatórios sobre os impactos de certas atividades sobre o meio e ainda propõem; implementar e acompanhar medidas ou ações de preservação do meio ambiente nas áreas urbana e rural; aliar desenvolvimento econômico e preservação da natureza; promover a manutenção dos recursos naturais. . Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Engenharia Ambiental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 15 Engenheiro Civil</b> |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Atribuições</b>               | Elaborar e/ou analisar projetos de obras e de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a especificação de material, de mão de obra, orçamento e cronograma de execução físico-financeiro; Estabelecer padrões de controle, indicadores e outros, que permitam avaliar o desempenho das atividades, a nível operacional e/ou através de planejamento tático; Elaborar normas e procedimentos relativos à operação e manutenção dos sistemas de água e esgotamento sanitário; Subsidiar, com indicadores de desempenho operacional, comercial e de gestão empresarial, a unidade de planejamento; Executar, fiscalizar e gerenciar obras e serviços de saneamento básico e outros de engenharia civil; Acompanhar as alterações sobre a legislação em engenharia civil; Implementar programas e projetos de segurança do trabalho, para prevenir acidentes do trabalho e doenças profissionais; Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, fiscalizando a |



|   |  |
|---|--|
|   | utilização de EPIs; Efetuar vistorias, perícias técnicas, avaliações, arbitramentos emitindo laudos e pareceres técnicos na área de atuação; Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 02 (duas) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 16</b>                             | <b>Engenheiro Florestal</b>  |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Elaborar projetos silviculturais em articulação com outros profissionais, que visem recursos financeiros para as comunidades de produtos rurais; articular-se com os órgãos de assistência técnica e extensão rural, visando a realização de treinamento e cursos; propor às autoridades competentes a criação de centro de abastecimento para a comercialização dos produtos florestais; planejar, executar e supervisionar os trabalhos relacionados a estudos e projetos silviculturais; elaborar normas técnicas para o beneficiamento e conservação dos produtos florestais; elaborar trabalhos objetivando a implantação de novos métodos e práticas florestais, com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes nas áreas dos projetos; efetuar o levantamento dos produtores rurais da Região Metropolitana de Belém, através do cadastramento das comunidades produtoras; planejar e coordenar os trabalhos de arborização e paisagismo na Região Metropolitana de Belém; analisar e emitir parecer sobre relatórios de "Impacto Ambiental" (RIMA); fiscalizar e controlar as serrarias, marcenarias e movelarias da Região Metropolitana de Belém, evitando a poluição ambiental; analisar a conjuntura silvicultural da Região Metropolitana de Belém; elaborar relatórios e pareceres em assuntos pertinentes à sua área de atuação; executar atribuições correlatas |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino devidamente   |

|                            |   |
|----------------------------|---|
|                            | reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| <b>Vencimento</b>          | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)                                  |
| <b>Quantidade de Vagas</b> | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.          |
| <b>Carga Horária</b>       | 40 (quarenta) horas semanais.   |

| <b>Cargo 17</b>                             | <b>Engenheiro Sanitarista</b>  |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Desenvolver e fiscalizar as atividades pertinentes a captação, adução, preservação e distribuição de água; Elaborar e/ou aprovar projetos de instalação predial hidrossanitária, de tratamento de água e esgotamento sanitário, assentamento de redes de água e de esgoto e drenagem de águas pluviais; Participar de programas de educação sanitária, desenvolvendo trabalhos de saneamento básico, junto às comunidades; Projetar rede de esgoto sanitário e propor solução para o destino de esgoto doméstico; Operar e manter sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário; Participar do desenvolvimento de projetos integrados de saneamento; Identificar e controlar os agentes poluidores, que interferem nos sistemas de abastecimento de água; Acompanhar as alterações sobre a legislação ambiental, bem como elaborar os relatórios obrigatórios; Cumprir e fazer cumprir normas de segurança no trabalho, Fiscalizando a utilização de EPIs; Coordenar e responsabilizar-se pela execução de programas e/ou atividades técnicas, administrativas e/ou operacionais, dentro de sua área profissional, quando designado pelo superior imediato. Executar outras atividades, que tenham correlação com as atribuições do cargo, na área de atuação |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Engenharia Sanitária expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 18</b>              | <b>Farmacêutico</b>  |
|------------------------------|--|
| <b>Atribuições</b>           | Atividades de Planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade relacionadas com as pesquisas e análise clínico-laboratorial, físico-químicas e microbiológica e parasitológico. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b> | Nível Superior Completo  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de Bacharelado em Farmácia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 19</b>                             | <b>Fiscal Ambiental</b>  |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Destinar a programar projetos de gestão ambiental e executar processos de controle ambiental, executar trabalhos de fiscalização e promoção no campo do meio ambiente, vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle dos alvarás de localização e funcionamento. Inspeccionar estabelecimentos industriais, extrativistas, de mineração, comerciais e residenciais, com a finalidade de prevenir o desequilíbrio ambiental, bem como orientar a população quanto aos meios para atingir tais fins. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Bacharelado em Biologia ou áreas afins, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais)  |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 20</b>    | <b>Médico</b>   |
|--------------------|---|
| <b>Atribuições</b> | Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão |

|   |  |
|---|--|
|   | física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas. . Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. Atuar nos programas de saúde do SUS; Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de em Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 08 (oito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 21</b>                             | <b>Nutricionista</b>  |
|---|---|
| <b>Atribuições</b>                          | Planejar, executar, controlar a aquisição de fornecimento e a qualidade dos gêneros alimentícios oferecidos às famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; Capacitar a equipe de cozinheiras e manipuladores de alimentos das unidades de atendimento da Assistência Social; Planejar e elaborar os cardápios baseando-se na observação de aceitação de alimentos as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; Realizar cursos de aproveitamento alimentar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; Atuar nos programas de saúde do SUS; Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de em Nutrição expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.110,00 (dois mil e cento e dez reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.   |

| <b>Cargo 22</b>                             | <b>Odontólogo</b>  |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência buco-dentária em estabelecimentos de ensino ou unidades de saúde do Município. Atuar nos programas de saúde do SUS; Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Odontologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão   |

|                            |  |
|----------------------------|--|
|                            | competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.                    |
| <b>Vencimento</b>          | R\$ 2.110,00 (dois mil e cento e dez reais)                                |
| <b>Quantidade de Vagas</b> | 08 (oito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| <b>Carga Horária</b>       | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 23</b>                             | <b>Pedagogo</b>   |
|---|---|
| <b>Atribuições</b>                          | Coordenar o processo de construção coletiva e execução de propostas pedagógicas, planos de estudo e regimentos; Investigar, planejar, diagnosticar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da instituição; Promover atividades de estudos e pesquisas na área educacional, estimulando espírito de investigação e criatividade; Emitir pareceres, acompanhar estágios, planejar e coordenar atividade de atualização no campo educacional, propiciar condições para formação permanente dos profissionais em serviço na instituição; promover ações que objetivem a articulação dos profissionais com a família e a comunidade, criando processo de integração com a instituição; Promover sem prejuízos das atividades reuniões periódicas com os profissionais da instituição para avaliação do trabalho pedagógico. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior de em Pedagogia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.   |

| Cargo 24                                    | Psicólogo   |
|---|---|
| <b>Atribuições</b>                          | Realizar atendimento psicossocial em nível de proteção social básica e especial de média e alta complexidade às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Realização de mediação de conflitos de grupos de famílias inseridos nos programas sociais valorizando os aspectos saudáveis presentes nos sujeitos; Realização de atendimento psicossocial a adolescentes (em conflito com a lei) cumprindo medidas socioeducativas expedidas pelo Juiz da Infância e da Juventude; Realização de diagnóstico sócio territorial e identificar necessidades de Serviços Socioassistenciais; Realização de Planejamento Estratégico da Política Pública de Assistência Social preconizado pela Lei Orgânica de Assistência – LOAS nº 12.435, de 2011. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)  |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.   |

| Cargo 25           | Terapeuta Ocupacional  |
|--------------------|--|
| <b>Atribuições</b> | Promover o acompanhamento e o atendimento terapêutico aos alunos da rede municipal; Realizar diagnósticos para fins de avaliação das condições pessoais do aluno e da instituição; Realizar, quando necessário, visitas domiciliares, devidamente autorizadas; Desenvolver programas específicos que atendam às necessidades dos alunos; Manter atualizados prontuários de atendimento; Preencher relatórios necessários à comprovação do atendimento; Prestar assessoramento na área de sua competência; Participar na construção do projeto político-pedagógico; Influir para que o corpo diretivo e docente se comprometa com o atendimento às reais necessidades dos alunos; Avaliar o desempenho da Escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade; Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a |

|   |   |
|---|---|
|   | família e a comunidade; Executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de terapeuta ocupacional. Atuar nos programas de saúde do SUS; Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.                      |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.   |

| <b>Cargo 26</b>                             | <b>Veterinário</b>   |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Praticam clinica medica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; Podem promover saúde publica e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industriais e tecnológicas e no controle de qualidade de produtos. Fomentam a produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de prevenção animal. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente; Registro no Órgão de Classe, quando houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)   |
| <b>Quantidade de Vagas</b>                  | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Carga Horária</b>                        | 40 (quarenta) horas semanais.  |

| <b>Cargo 27</b>    | <b>Professor da Educação Infantil</b>   |
|--------------------|---|
| <b>Atribuições</b> | Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrando o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, pratica e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; |

|   |  |
|---|--|
|   | Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sente as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas; Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas; Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo designadas pela chefia imediato. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Formação de nível superior em curso de licenciatura nas áreas de conhecimento específicas do currículo ou com formação em nível superior na área de pedagogia, nos termos da legislação vigente.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).   |
|   | <b>Vagas</b>   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>   |
| <b>Zona Rural</b>                           | 14 (quatorze) vagas. 01 (uma) reservada a pessoa com deficiência.  |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.   |

**Cargo 28****Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano****Atribuições**

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da



|   |  |
|---|--|
|   | <p>escola; Ministrando o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas; Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas; Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo designadas pela chefia imediato</p> |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Formação de nível superior em curso de licenciatura nas áreas de conhecimento específicas do currículo ou com formação em nível superior na área de pedagogia, nos termos da legislação vigente.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).   |

| Vagas           |  |
|-----------------|--|
| Lotação         | Quantidade de Vagas  |
| Zona Rural      | 20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) reservada às pessoas com deficiência. |
| Jornada Semanal | 20 (vinte) horas semanais.   |

| Cargo 29                                    | Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – Atendimento Educacional Especializado – AEE  |
|---|--|
| <b>Atribuições</b>                          | Elaboração, execução e avaliação do plano de AE do estudante; definição do cronograma e das atividades do atendimento do estudante; Organização de estratégias pedagógicas e identificação e produção de recursos acessíveis; Ensino e desenvolvimento das atividades próprias do AEE, tais como: Libras, Braille, orientação e mobilidade, Língua Portuguesa para alunos surdos; informática acessível; Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular; Acompanhamento da funcionalidade e usabilidade dos recursos de tecnologia assistiva na sala de aula comum e demais ambientes escolares; Articulação com os professores das classes comuns, nas diferentes etapas e modalidades de ensino Orientação aos professores do ensino regular e às famílias sobre a aplicabilidade e funcionalidade dos recursos utilizados pelo estudante; Interface com as áreas da saúde, assistência, trabalho e outras. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, incluindo curso de libras ou Licenciatura Plena, em qualquer área, acrescido de curso de especialização na área de Educação Especial, incluindo curso de libras, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).   |
| Vagas                                       |  |
| Lotação                                     | Quantidade de Vagas  |
| Zona Urbana                                 | 08 (oito) vagas, sendo 01 (uma) reservada às pessoas com deficiência.  |
| Zona Rural                                  | 12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) reservada às pessoas com deficiência.  |
| Jornada Semanal                             | 20 (vinte) horas semanais.   |

**Cargo 30**

**Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Atendimento Educacional Especializado AEE – Língua Brasileira de Sinais.**

|   |   |
|---|---|
| <b>Atribuições</b>                          | Elaboração, execução e avaliação do plano de AE do estudante; definição do cronograma e das atividades do atendimento do estudante; Organização de estratégias pedagógicas e identificação e produção de recursos acessíveis; Ensino e desenvolvimento das atividades próprias do AEE, tais como: Libras, orientação e mobilidade; informática acessível; Comunicação Alternativa e Aumentativa - CAA, atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular; Acompanhamento da funcionalidade e usabilidade dos recursos de tecnologia assistiva na sala de aula comum e demais ambientes escolares; Articulação com os professores das classes comuns, nas diferentes etapas e modalidades de ensino Orientação aos professores do ensino regular e às famílias sobre a aplicabilidade e funcionalidade dos recursos utilizados pelo estudante; Interface com as áreas da saúde, assistência, trabalho e outras. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, incluindo curso de libras ou Licenciatura Plena, em qualquer área, acrescido de curso de especialização na área de Educação Especial, incluindo curso de libras, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Zona Rural</b>                           | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |

**Cargo 31****Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Atendimento Educacional Especializado AEE – Interprete de Língua Brasileira de Sinais**

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Atribuições</b> | Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos- cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus |
|--------------------|--|

|   |   |
|---|---|
|   | serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.   |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em LIBRAS expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |

| <b>Cargo 32</b>    | <b>Professor de Língua Inglesa</b>   |
|--------------------|--|
| <b>Atribuições</b> | <p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrando o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas; Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante</p> |

|   |  |
|---|--|
|   | colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas; Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo designadas pela chefia imediato |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação específica em Língua Inglesa, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).   |
| <b>Vagas</b>                                |  |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>   |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Zona Rural</b>                           | 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.   |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Cargo 33</b>    | <b>Professor de Língua Portuguesa</b>  |
| <b>Atribuições</b> | Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrar o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de |

|   |  |
|---|--|
|   | ensino; sente as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas; Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas; Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo designadas pela chefia imediato |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).   |
| <b>Vagas</b>                                |  |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>   |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Zona Rural</b>                           | 08 (oito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.   |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Cargo 34</b>    | <b>Professor de Matemática</b>   |
| <b>Atribuições</b> | Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrando o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sente as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo designadas pela chefia imediata.</p> |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Matemática, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).   |
| <b>Vagas</b>                                |  |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>   |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Zona Rural</b>      | 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| <b>Jornada Semanal</b> | 20 (vinte) horas semanais.   |

| <b>Cargo 35</b>    | <b>Professor de Ciências</b>  |
|--------------------|---|
| <b>Atribuições</b> | <p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrar o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização</p> |



|   |  |
|---|--|
|   | profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.   |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais com habilitação em física, química e Biologia expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).   |
| <b>Vagas</b>                                |  |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>   |
| <b>Zona Rural</b>                           | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.   |

| <b>Cargo 36</b>    | <b>Professor de Física</b>   |
|--------------------|--|
| <b>Atribuições</b> | <p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrar o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material</p> |

|   |   |
|---|---|
|   | escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de curso de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Física expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Zona Rural</b>                           | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Cargo 37</b>    | <b>Professor de Química</b>  |
| <b>Atribuições</b> | Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrar o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; |

|   |   |
|---|---|
|   | Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sente as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Química, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Zona Rural</b>                           | 01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Cargo 38</b>    | <b>Professor de Biologia</b>   |
| <b>Atribuições</b> | Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrar o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.</p> |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais com habilitação em Biologia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).   |
| <b>Vagas</b>                                |  |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>   |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Zona Rural</b>      | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| <b>Jornada Semanal</b> | 20 (vinte) horas semanais.   |

| <b>Cargo 39</b>    | <b>Professor de História</b>  |
|--------------------|---|
| <b>Atribuições</b> | <p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrar o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetuar outras tarefas correlatas ao cargo.</p> |

|   |   |
|---|---|
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em História, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Zona Rural</b>                           | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |

| <b>Cargo 40</b>    | <b>Professor de Geografia</b>  |
|--------------------|--|
| <b>Atribuições</b> | <p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrando o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer</p> |

|   |   |
|---|---|
|   | com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão Escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em História, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.   |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Rural</b>                           | 03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |

| <b>Cargo 41</b>    | <b>Professor de Ensino das Artes</b>   |
|--------------------|--|
| <b>Atribuições</b> | Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrando o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.</p> |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Artes, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Zona Rural</b>                           | 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Cargo 42</b>    | <b>Professor de Ensino Religioso</b>   |
| <b>Atribuições</b> | <p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrar o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar</p> |



|   |   |
|---|---|
|   | <p>exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sente as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.</p> |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou com habilitação específica em Ensino Religioso, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver;.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Zona Rural</b>      | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência. |
| <b>Jornada Semanal</b> | 20 (vinte) horas semanais.   |

| <b>Cargo 43</b>    | <b>Professor de Educação Física</b>   |
|--------------------|---|
| <b>Atribuições</b> | <p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrar o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização</p> |

|   |  |
|---|--|
|   | profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.   |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo  |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver. |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).   |
| <b>Vagas</b>                                |  |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>   |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Zona Rural</b>                           | 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.   |

| <b>Cargo 44</b>    | <b>Professor de Informática Educativa</b>  |
|--------------------|--|
| <b>Atribuições</b> | <p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrando o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas;</p> |

|   |   |
|---|---|
|   | Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo. |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Informática, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.  |
| <b>Zona Rural</b>                           | 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Cargo 45</b>    | <b>Professor de Brinquedoteca</b>   |
| <b>Atribuições</b> | Atuar como facilitador: Dar maior ênfase ao acolhimento do alunado, viabilizando o “brincar”, propondo desafios, paulatinamente, de acordo com a faixa etária;II- Como Educador: Expressar a filosofia educacional da brinquedoteca, promovendo a afetividade na relação professor X aluno; Construir projetos que subsidiem as práticas educativas dentro do espaço brinquedoteca; Ser criativo e participativo nas ações educativas da escola;V- Ter controle emocional e preparo pedagógico para atuar nas diversas atividades da brinquedoteca; Seguir o cronograma de atendimento estabelecido pela coordenação pedagógica; Saber lidar com crianças de 0 a 5 anos (educação infantil) e de 6 a 11 anos (ensino fundamental menor); Observar e subsidiar a criança durante a brincadeira ; Estabelecer uma rotina de higienização e armazenamento dos brinquedos (recomendado uma vez por semana ou sempre que necessário); Organizar e cuidar do ambiente da brinquedoteca de forma criativa e construtiva; Organizar e |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>classificar jogos e brinquedos de acordo com a faixa etária; Catalogar todo o material existente na brinquedoteca (de preferência informatizado); Participar de eventos que enriqueçam a formação profissional e a qualificação da equipe; Apresentar relatório semestral ou anual de suas atividades; fazer registro de rotina (em livro de registro exclusivo da brinquedoteca); Participar do planejamento escolar (conforme estabelecido pela coordenação); Receber orientação contínua da coordenação pedagógica; Organizar os arquivos e registros da brinquedoteca; Documentar por meio de relatórios e fotografias as atividades desenvolvidas; Fazer cumprir as regras de funcionamento da brinquedoteca.</p> |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Rural</b>                           | 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Cargo 46</b>    | <b>Professor de Filosofia</b>   |
| <b>Atribuições</b> | <p>A Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico da escola; Ministrar o ensino da sua disciplina, área de estudo e/ou atividade, imprimindo-lhe feição, prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido de acordo com a realidade; Zelar pela disciplina geral do estabelecimento e, em particular, pela da classe confiada a seus cuidados; Verificar e anotar a frequência de seus alunos, bem como dar exemplo de assiduidade, pontualidade e cumprimento de seus deveres; Apresentar a Secretaria na data indicada, a lista de frequência e as médias de aproveitamento dos alunos; Registrar no diário de classe, a frequência, as médias e os assuntos lecionados de acordo com a orientação da coordenação pedagógica; Tomar parte nos trabalhos escolares sempre que indicado pelo gestor ou quem lhe faça às vezes; Comparecer e participar as promoções e festividades da escola; Organizar e rever, anualmente, os planos de curso de sua disciplina; Planejar suas aulas e ministrar os conteúdos programáticos dentro do plano geral de ensino; sentar as turmas, a hora marcada para regular o</p> |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>início das aulas, Fazer-se presente às turmas, à hora marcada para regular o início das aulas, retirando-se somente após findar o período determinado; Comunicar a gestão ou a coordenação dependendo da situação as anormalidades verificadas durante suas aulas; Comparecer e participar das reuniões de professores, quando convocado pela gestão ou coordenação ou qualquer órgão das Escolas; Prevenir em tempo hábil, as possíveis ausências, por motivo de doenças ou outro qualquer, possível de justificativa; Zelar pela conservação do material escolar usado por si ou pelo aluno; Estabelecer com seus alunos, um regime de constante colaboração; Promover atividades e experiências pedagógicas em sua disciplina, área de estudo ou atividade, em conjunto com outros professores, dando conhecimento dessa iniciativa a gestão escolar; Manter com os colegas, espírito de colaboração e de solidariedade, indispensáveis a eficiência da obra educativa realizada nas Escolas. Respeitar a hierarquia e as diretrizes da escola. Participar em comissões de interesse da Prefeitura; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Efetua outras tarefas correlatas ao cargo.</p> |
| <b>Nível de Escolaridade</b>                | Nível Superior Completo   |
| <b>Requisitos para Investidura no Cargo</b> | Diploma de graduação de nível superior em Licenciatura Plena em Filosofia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente, se houver.  |
| <b>Vencimento</b>                           | R\$ 1.143,17 (hum mil cento e quarenta e três reais e dezessete centavos).  |
| <b>Vagas</b>                                |   |
| <b>Lotação</b>                              | <b>Quantidade de Vagas</b>  |
| <b>Zona Urbana</b>                          | 01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Zona Rural</b>                           | 01 (uma) vagas. Não haverá vaga reservada às pessoas com deficiência.   |
| <b>Jornada Semanal</b>                      | 20 (vinte) horas semanais.  |